

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.787, DE 20 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência - do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.770.000,00 (um milhão e setecentos e setenta mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

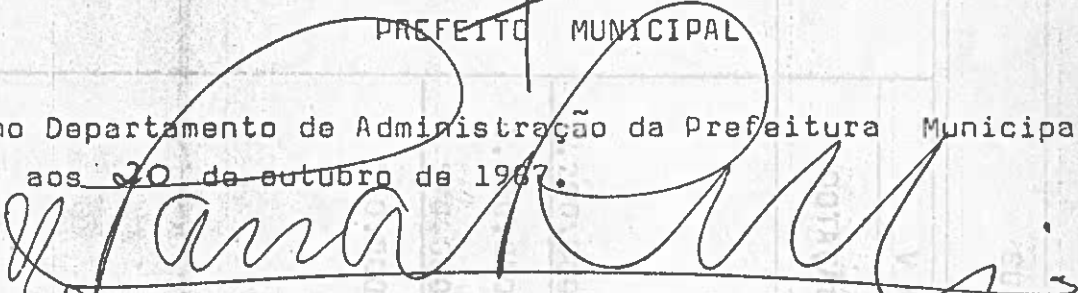
- a) Cz\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados), nos termos do inciso I, e
- b) Cz\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzados), nos termos do inciso III e indicadas no anexo II deste decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1987, 342ª da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO ORÇA
11.15754282.02		3256	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	1.200.000,00	1.77
			AUTARQUIA MUNICIPAL		
			Benefícios da Previdência Social		
			Benefícios da Previdência Social	1.200.000,00	
			Pensionistas do Instituto	570.000,00	
			Pensionistas	570.000,00	
			Consumo		
			Remuneração de Serviços Pessoais		
			Deduzidos Servidores e Encargos		
			Contribuição Social		
			Salário-Família		
			Aluguel e Outras Despesas com Imóveis		
			Despesas com Serviços Jurídicos		
			Despesas com Encargos Administrativos		
			Passagens		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº - DE

ANULAÇÃO

C Ó D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	ÓRGÃO ORÇ
11.15070211.01 11.15070212.01 11.15814862.03 11.15844942.06	4120 3120 3131 3132 3253 3259 3291 3292 3280	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ		1.05
		AUTARQUIA MUNICIPAL		1.05
		Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
		Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
		Manutenção do Instituto	220.000,00	
		Material de Consumo	100.000,00	
		Remuneração de Serviços Pessoais	50.000,00	
		Outros Serviços e Encargos	70.000,00	
		Assistência Social Geral	480.000,00	
		Salário-Família	180.000,00	
Outras Transferências a Pessoas	30.000,00			
Sentenças Judiciais	190.000,00			
Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00			
Pasep	250.000,00			
Contribuições para Formação do Patrimônio do Ser-	250.000,00			
vidor Público - PASEP	250.000,00			

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TAUBATÉ, Nº - C.A. Nº - PA
DECRETO Nº 172, DE 23 DE Junho